



# ITARARÉ Prefeitura

DECRETO Nº 114, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre substituição de representante junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal, nº 3610, de 13 de outubro de 2014, alterada pela Lei nº 3801, de 05 de setembro de 2017 que estabelece novos parâmetros relativos à Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

## DECRETA

Art. 1º - Passam a compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nomeado pelo Decreto nº 35, de 22 de maio de 2019, o Sr. Danilo Miranda e Miranda, na qualidade de suplente, representando a Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a Sra. Silvia Cristina Pontes e o Sr. Walmir Camenar, na qualidade de suplente, representando o Clube Atlético Fronteira, em substituição ao Sr. Denis Galvão Ribeiro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 25 de novembro de 2020.

HELITON SCHEIDT DO VALLE  
Prefeito

**Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.**

JERÔNIMO DE ALMEIDA  
Secretário de Administração